

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
04435/24		28/08/2024
Descrição		
Contratação de mão de obra especializada para pintura dos postes de iluminação da Praça Vitória Régia		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS	
Setor Solicitante	DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS	
Centro de Custo	352 DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS	
Fornecedor	56795 52.815.387 DOUGLAS MOREIRA DO NASCIMENTO	

Observação

Contratação de mão de obra especializada para pintura dos postes de iluminação da Praça Vitória Régia

Fundamentação: No que tange a Lei nº 14.133/2021, a modalidade da compra será Dispensa de Licitação, uma vez que a contratação envolve valores inferiores àquele fixado no Art. 75 da referida lei, inciso I. Estudo técnico preliminar e análise de riscos, dispensados nos termos do artigo 9, V do Decreto Municipal n. 1873/24

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	Vi. Unit.	Vi. Total
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
		DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS					
1	022.001.203	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS <i>pintura</i>	UN	1	0	1.600,00	R\$4.600,00
Total do Pedido							R\$4.600,00

Recebedor

Almoxarifado

Yessika
Yessika Etink Cohen
Diretora de Obras e
Desenvolvimento Urbano e Rural

Usuário: Gabriela Olegario de Almeida

DEFERIDO
Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

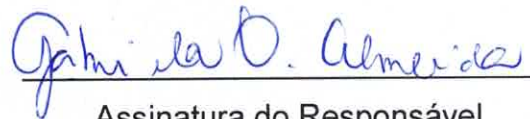
Holambra, 28 de agosto de 2024.

Declaro para os devidos fins que o departamento fez a cotação de preço da requisição nº 4435/24 para a compra de material e/ou prestação de serviço visando a escolha do menor preço que está em pratica no mercado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Nome completo: Gabriela Olegário de Almeida

RG: 48.412.976-4



Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECLARAÇÃO

Declaro que o solicitado na requisição nº 4435/2024 tem previsão no PAC - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO do exercício de 2024.

Estância Turística de Holambra, 28 de agosto de 2024.


Gabriela Olegário de Almeida

Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural

Orçamento para Pintura e Restauração

Douglas Moreira do Nascimento

CNPJ: 52.815.387/0001-38

Telefone: (19) 99701-7839

E-mail: bernardomarquesmoreira@gmail.com

Endereço: Rua Jorge Latour, 1043, Centro, Holambra-SP, 13825-000

Descrição dos Serviços:

1. Pintura de Postes:

- Quantidade: 49 postes
- Serviços: Limpeza, preparação da superfície, aplicação de primer (se necessário), e pintura com tinta adequada para ambiente externo.

Itens Incluídos no Orçamento:

- Material: Inclui tintas, primer, verniz, lixas, pincéis, rolos, e outros materiais necessários para a execução completa dos serviços.
- Mão de Obra: Equipe especializada para pintura de postes e restauração de bancos.

Valor Total do Orçamento:

- Pintura de 49 postes
- Valor total com materiais e mão de obra: R\$ 4.600,00

Validade do Orçamento: 30 dias

Agradecemos pela oportunidade de apresentar este orçamento. Estamos à disposição para quaisquer dúvidas ou ajustes que se façam necessários.

Atenciosamente,

Douglas Moreira do Nascimento
Holambra-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 - FONES (019) 3802-8000 - CEP - 13825-000 - HOLAMBRA-SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 | site: www.holambra.sp.gov.br | e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PINTURA DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA VITÓRIA RÉGIA

Referência de Custo: CDHU 194 (data base: maio/24) - sem desoneração

ITEM	Fonte	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	TOTAL
1.0			PINTURA				R\$3.935,16
1.2	CDHU	03.10.100	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento (tabeiras)	M2	67,13	R\$9,72	R\$652,50
1.8	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	67,13	R\$48,90	R\$3.282,66
TOTAL							R\$ 3.935,16
BDI 24,46%							R\$ 962,54
TOTAL GERAL							R\$ 4.897,70

Estância Turística de Holambra, SP, 28 de agosto de 2024


Gabriela Olegário de Almeida
Engenheira Civil
CREA nº 507.026.220-0



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

ESTIMATIVA VALOR REFERENCIAL DE MERCADO

Considerando a licitação do município de Arujá realizada em 2023 que possui como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção nos prédios escolares municipais (PE 118/2023);

Considerando que, na ata de registro de preços (nº 1602/2024) e na planilha (anexos a este documento), foram contratadas a pintura de 1.000 m² de estrutura metálica pelo valor de R\$ 56.310,00 reais e remoção de pintura metálica com lixamento pelo valor de R\$ 10.920,00;

Considerando que, para o levantamento de valores referenciais de mercado para a prestação de serviço, será contratada a pintura de 67,13 m² de estrutura metálica (postes);

Conclui-se que para o objeto deste certame, proporcionalmente, o valor estimado para contratação seria de R\$ R\$ 4.513,15 reais. Atualizando este valor com aplicação do reajuste do IPCA sobre o preço praticado à época do contrato base desta estimativa, obtém-se o valor reajustado de R\$ 4.642,83 reais. (fonte: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>)

Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível simular a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o valor correspondente numa outra data. Ver descrição completa.

Mês inicial	Mês final	Valor na data inicial (R\$)	
01/2024	07/2024	56.310,00	>>

O valor na data final é de

R\$ 57.927,99

O percentual total no intervalo é de **2,87%**

Esta calculadora usa o período entre o dia 1 do mês inicial e o último dia do mês final.

► Metodologia de cálculo

Esmalte a base de água em estrutura metálica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. 704

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1602 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO Nº 329.870/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023

Processo n.º 329870
24/01/24 - 126

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS ESCOLARES MUNICIPAIS".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.901.275/0001-50, isento de Inscrição Estadual, com sede à Rua José Basílio de Alvarenga, 90 – Vila Flora Regina – Arujá – SP, CEP 07400-505, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pela Secretária de Educação Sra. **ELAINE CRISTINA GENTIL BAPTISTA DOS SANTOS**, brasileira, coordenadora pedagógica, portadora da cédula de identidade RG nº 27.091.280-0 e do CPF nº 255.408.478-57, residente e domiciliada à Rua Serra do Mar, 27 – Mirante – Arujá /SP CEP: 07404-085, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, cuja licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos, além de demais legislações correlatas, bem como do edital de pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas estabelecidas:

DETENTORA

Denominação: **P.S. ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**

Endereço Completo: Rua Rui Barbosa, nº 329/335, Centro, Suzano/SP, CEP: 08.675-060,

CNPJ: 43.235.050/0001-60

Telefone e Fax: Telefone nº 011 4747-5388, 11 4746-1821

E-mail: pedrosy@terra.com.br / pseng@terra.com.br

Representante Legal: **PEDRO SHIGUEO YOSHIMOTO JUNIOR**

CPF/MF sob nº 280.396.448-10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS ESCOLARES MUNICIPAIS, conforme descrito no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1. O preço a ser pago: R\$ 16.206.914,28 (dezesseis milhões, duzentos e seis mil, novecentos e catorze reais e vinte e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT. C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	INICIO, APOIO E ADMINISTRACAO DA OBRA				
1.1	BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	UN X MES	11	1.211,60	13.327,60
1.2	PROTEÇÃO DE FACHADA COM TELA DE NYLON	M2	1.000	29,91	29.910,00
1.3	FECHAMENTO PROVISÓRIO DE VÃOS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	500	55,61	27.805,00
1.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TORRE METÁLICA COM ALTURA ATÉ 10 M	M	12.000	14,70	176.400,00
1.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TORRE METÁLICA COM ALTURA SUPERIOR A 10 M	M	2.000	37,06	74.120,00
1.6	ANDAIME TORRE METÁLICO (1,5 X 1,5 M) COM PISO METÁLICO	M X MES	6.000	34,16	204.960,00
1.7	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA, COM ALTURA APROXIMADA DE 12,5M, CAPACIDADE DE CARGA DE 227 KG, ELÉTRICA	UN X MES	13	11.783,23	153.181,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. 709

Processo n.º 3.298/20

24/01/24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1602 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT. C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.8	ETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO	M2	8.800	19,24	169.312,00
3.9	ETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO	M2	8.800	9,62	84.656,00
3.10	ETIRADA DE CUMEEIRA OU ESPIGÃO EM BARRO	M	500	7,22	3.610,00
3.11	ETIRADA DE CUMEEIRA, ESPIGÃO OU RUFO PERFIL QUALQUER	M	660	12,03	7.939,80
3.12	ETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS FIXADAS	M2	2.000	14,93	29.860,00
3.13	ETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS APOIADAS	M2	2.000	8,00	16.000,00
3.14	ETIRADA DE SISTEMA DE FIXAÇÃO OU TARUGAMENTO DE FORRO	M2	4.000	6,01	24.040,00
3.15	ETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA EM MADEIRA	UN	200	26,67	5.334,00
3.16	ETIRADA DE GUARNIÇÃO, MOLDURA E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, FIXADAS	M	1.000	2,05	2.050,00
3.17	ETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS	M	1.000	16,00	16.000,00
3.18	ETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M2	800	37,32	29.856,00
3.19	ETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA METÁLICA	UN	200	31,27	6.254,00
3.20	ETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	500	12,80	6.400,00
3.21	ETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, FIXADOS	M	800	8,78	7.024,00
3.22	ETIRADA DE GUARDA-CORPO OU GRADIL EM GERAL	M2	2.000	37,32	74.640,00
3.23	ETIRADA DE ESCADA DE MARINHEIRO COM OU SEM GUARDA-CORPO	M	100	42,66	4.266,00
3.24	ETIRADA DE POSTE OU SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO PARA ALAMBRADO OU FECHAMENTO	UN	500	31,27	15.635,00
3.25	ETIRADA DE APARELHO SANITÁRIO INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	88	52,61	4.629,68
3.26	ETIRADA DE BANCADA INCLUINDO PERTENCES	M2	80	74,66	5.972,80
3.27	ETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA EMBUTIDOS	UN	200	67,24	13.448,00
3.28	ETIRADA DE REGISTRO OU VÁLVULA APARENTES	UN	200	38,57	7.714,00
3.29	ETIRADA DE TORNEIRA OU CHUVEIRO	UN	100	9,11	911,00
3.30	RETIRADA DE SIFÃO OU METAIS SANITÁRIOS DIVERSOS	UN	200	14,03	2.806,00
3.31	RETIRADA DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR OU ACOPLADA	UN	100	26,64	2.664,00
3.32	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	UN	200	23,64	4.728,00
3.33	REMOÇÃO DE CONDUTOR EMBUTIDO DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 6,5 MM	M	6.600	2,95	19.470,00
3.34	REMOÇÃO DE DISJUNTOR A SECO ABERTO TRIPOLAR, 600 V DE 800 A	UN	20	59,11	1.182,20
3.35	REMOÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO	UN	200	14,77	2.954,00
3.36	REMOÇÃO DE FUNDO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	M2	40	59,11	2.364,40
3.37	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES, TOMADAS, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA	UN	300	23,64	7.092,00
3.38	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA	UN	300	20,79	6.237,00
3.39	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	600	14,77	8.862,00
3.40	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	M	2.000	29,56	59.120,00
3.41	REMOÇÃO DE CALHA OU RUFO	M	1.100	5,52	6.072,00
3.42	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE	M	400	3,60	1.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. 711

Processo n.º 3.2.9/8.7.0...

24/01/24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1602 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1892 DE 24 DE JANEIRO DE 2024					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT. C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.3	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO	KG	2.200	7,86	17.292,00
TOTAL ITEM 07				124.278,00	
8	CONCRETO, MASSA E LASTRO				
8.1	CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA	M3	60	267,54	16.052,40
8.2	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M3	44	452,05	19.890,20
8.3	CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPA - PARA BOMBEAMENTO	M3	110	300,48	33.052,80
8.4	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA - PARA BOMBEAMENTO	M3	330	504,73	166.560,90
8.5	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M3	50	304,76	15.238,00
8.6	ARGAMASSA GRAUTE	M3	44	348,53	15.335,32
8.7	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	M3	450	51,76	23.292,00
8.8	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	20	103,50	2.070,00
8.9	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	M3	40	71,50	2.860,00
8.10	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA POR BOMBEAMENTO	M3	40	71,51	2.860,40
8.11	NIVELAMENTO DE PISO EM CONCRETO COM ACABADORA DE SUPERFÍCIE	M2	2.000	15,45	30.900,00
8.12	LASTRO DE AREIA	M3	100	291,37	29.137,00
8.13	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	220	221,90	48.818,00
8.14	LONA PLÁSTICA - 150 MICRON	M2	4.400	4,60	20.240,00
TOTAL ITEM 08				426.307,02	
9	FUNDAÇÃO				
9.1	BRACA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA	M	1.100	39,63	43.593,00
TOTAL ITEM 09				43.593,00	
10	LAJE E PAINEL DE FECHAMENTO PRÉ-FABRICADOS				
10.1	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 12 (8+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPA	M2	440	100,10	44.044,00
10.2	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 16 (12+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPA	M2	100	96,49	9.649,00
10.3	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 20 (16+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPA	M2	100	113,81	11.381,00
10.4	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 12 (8 + 4), COM CAPA DE CONCRETO DE 25 MPA	M2	100	106,52	10.652,00
TOTAL ITEM 10				75.726,00	
11	ALVENARIA E ELEMENTO DIVISOR				
11.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	100	57,37	5.737,00
11.2	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 9 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	990	43,90	43.461,00
11.3	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	1.000	84,12	84.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. 713

Processo n.º 3.298.70

24/01/24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1602 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1602 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT. C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
13.9	COBERTURA PLANA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR DE 10 MM	M2	200	364,88	72.976,00
13.10	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	200	120,31	24.062,00
13.11	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	550	129,46	71.203,00
13.12	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M	M	330	143,76	47.440,80
13.13	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 - CORTE 0,33 M	M	200	108,42	21.684,00
13.14	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 - CORTE 0,50 M	M	200	109,72	21.944,00
13.15	CALHA EM PVC 125MM, INCLUSIVE CONEXÕES - AP	M	100	161,12	16.112,00
TOTAL ITEM 13				1.229.271,20	
14	REVESTIMENTO EM MASSA OU FUNDIDO NO LOCAL				
14.1	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	60	913,32	54.799,20
14.2	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO	M3	50	847,21	42.360,50
14.3	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	M2	1.000	34,06	34.060,00
14.4	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, COM ADESIVO ACRÍLICO	M3	88	1.664,63	146.487,44
14.5	CHAPISCO	M2	3.300	8,29	27.357,00
14.6	EMBOÇO COMUM	M2	3.300	26,76	88.308,00
14.7	EMBOÇO DESEMPENADO COM ESPUMA DE POLIÉSTER	M2	500	32,62	16.310,00
14.8	REBOCO	M2	1.500	7,96	11.940,00
14.9	CIMENTADO DESEMPENADO	M2	1.000	39,99	39.990,00
14.10	CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO (QUEIMADO)	M2	1.000	46,05	46.050,00
14.11	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE EMBOÇO	M2	1.000	23,10	23.100,00
14.12	REVESTIMENTO EM GESSO LISO DESEMPENADO SOBRE BLOCO	M2	1.000	25,25	25.250,00
14.13	MASSA RASPADA	M2	1.800	55,09	99.162,00
14.14	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK	M3	50	1.034,36	51.718,00
14.15	RESINA ACRÍLICA PARA PISO DE GRANILITE	M2	4.840	20,82	100.768,80
TOTAL ITEM 14				807.660,94	
15	REVESTIMENTO CERÂMICO				
15.1	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	1.200	27,99	33.588,00
15.2	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	500	3,83	1.915,00
15.3	PLACA CERÂMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE PEI-5 PARA ÁREA INTERNA COM SAÍDA PARA O EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA A, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	500	95,87	47.935,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. 715
Processo n.º 329.870
24/01/24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1602 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT. C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
19	ESQUADRIA, MARCENARIA E ELEMENTO EM MADEIRA				
19.1	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 70 X 210 CM	UN	80	360,21	28.816,80
19.2	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	150	666,35	99.952,50
19.3	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	50	691,51	34.575,50
19.4	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA, 2 FOLHAS - 140 X 210 CM	UN	10	883,55	8.835,50
TOTAL ITEM 19				172.180,30	
20	ESQUADRIA, SERRALHERIA E ELEMENTO EM FERRO				
20.1	CAIXILHO EM FERRO FIXO, SOB MEDIDA	M2	200	501,26	100.252,00
20.2	CAIXILHO EM FERRO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M2	150	1.170,14	175.521,00
20.3	CAIXILHO EM FERRO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	100	530,38	53.038,00
20.4	PORTA/PORTÃO TIPO GRADIL SOB MEDIDA	M2	60	1.109,36	66.561,60
20.5	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	15	1.168,75	17.531,25
20.6	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	100	885,14	88.514,00
20.7	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA EM AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM PERFIS DE FERRO	M2	40	1.183,99	47.359,60
20.8	RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	110	53,32	5.865,20
20.9	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA REMOVÍVEL, EM FIBRA DE VIDRO COM REVESTIMENTO EM PVC E REQUADRO EM ALUMÍNIO	M2	150	188,10	28.215,00
TOTAL ITEM 20				582.857,65	
21	ESQUADRIA E ELEMENTO EM VIDRO				
21.1	VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 4 MM	M2	100	191,14	19.114,00
21.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM	M2	550	211,68	116.424,00
TOTAL ITEM 21				135.538,00	
22	ESQUADRIA E ELEMENTO EM MATERIAL ESPECIAL				
22.1	CHAPA EM POLICARBONATO COMPACTA, CRISTAL, ESPESSURA DE 6 MM	M2	150	574,36	86.154,00
TOTAL ITEM 22				86.154,00	
23	FERRAGEM COMPLEMENTAR PARA ESQUADRIAS				
23.1	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA EXTERNA COM 1 FOLHA	CJ	132	573,82	75.744,24
23.2	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA EXTERNA COM 2 FOLHAS	CJ	10	1.008,03	10.080,30
23.3	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA	CJ	100	424,97	42.497,00
23.4	FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE BOX DE WC TIPO LIVRE/OCUPADO	CJ	50	356,38	17.819,00
TOTAL ITEM 23				146.140,54	
24	ACESSIBILIDADE				
24.1	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2" X 500 MM	UN	40	148,24	5.929,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. 717

Processo n.º 3.298/20

24/01/24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1002 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1002 DE 24 DE JANEIRO DE 2024					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT. C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
26.19	QD.03 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - BASQUETE	UN	20	822,22	16.444,40
26.20	QD.05 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - HANDBOL	UN	20	456,81	9.136,20
TOTAL ITEM 26				2.417.423,20	
27	PAISAGISMO E FECHAMENTOS				
27.1	LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS PARA AJARDINAMENTO (JARDINS E CANTEIROS)	M2	3.300	2,41	7.953,00
27.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS (JARDINS E CANTEIROS)	M2	3.300	20,92	69.036,00
27.3	ARBUSTO AZALÉA - H= 0,60 A 0,80 M	UN	440	71,99	31.675,60
27.4	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65 X 132 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	1.100	559,66	615.626,00
27.5	PORTÃO DE ABRIR EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDA, MALHA 65 X 132 MM, E PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	88	2.508,73	220.768,24
27.6	PORTÃO DE ABRIR EM GRADIL ELETROFUNDIDO, MALHA 5 X 15 CM	M2	15	1.839,93	27.598,95
27.7	RECOLOCAÇÃO DE ALAMBRADO, COM ALTURA ATÉ 4,50 M	M2	1.100	22,30	24.530,00
27.8	FP.04 - ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZADO E TELA GALVANIZADA H=2,00M	M	500	417,62	208.810,00
27.9	FV15/16 - MURO FECHO EM BLOCO E ESTRUT. CONCRETO FUND. EM BROCAS (H=2,5M)	M	200	1.215,25	243.050,00
27.10	MURETA EM BLOCOS DE CONCRETO H=0,50M (REVESTIDO)	M	300	239,70	71.910,00
27.11	RETIRADA DE ALAMBRADO EM TELA INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO (FP.04)	M	1.000	70,20	70.200,00
TOTAL ITEM 27				1.591.157,79	
28	PLAYGROUND E EQUIPAMENTO RECREATIVO				
28.1	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº 12 BWG, MALHA DE 2"	M2	500	66,09	33.045,00
28.2	TRAVE OFICIAL COMPLETA COM REDE PARA FUTEBOL DE SALÃO	CJ	20	2.559,25	51.185,00
28.3	TABELA COMPLETA COM SUPORTE E REDE PARA BASQUETE	UN	20	3.119,75	62.395,00
28.4	POSTE OFICIAL COMPLETO COM REDE PARA VOLEIBOL	CJ	20	1.665,90	33.318,00
TOTAL ITEM 28				179.943,00	
29	QUADRO E PAINEL PARA ENERGIA ELETRICA				
29.1	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	110	26,57	2.922,70
29.2	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 40 A ATÉ 50 A	UN	110	29,08	3.198,80
29.3	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	110	63,00	6.930,00
29.4	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 40 A ATÉ 50 A	UN	110	67,85	7.463,50
TOTAL ITEM 29				20.515,00	
30	TUBULACAO E CONDUTOR PARA ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA BASICA				
30.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4" - COM ACESSÓRIOS	M	400	37,38	14.952,00
30.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1" - COM ACESSÓRIOS	M	200	46,81	9.362,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. 719
Processo n.º 329870
24/01/24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1802 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1602 DE 24 DE JANEIRO DE 2024					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT. C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
32.14	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	80	41,24	3.299,20
32.15	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	50	63,68	3.184,00
32.16	INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA	CJ	40	30,21	1.208,40
32.17	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS PARALELO E PLACA	CJ	40	41,84	1.673,60
32.18	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS, 1 SIMPLES, 1 PARALELO E PLACA	CJ	50	38,51	1.925,50
32.19	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS, 2 SIMPLES, 1 PARALELO E PLACA	CJ	50	42,10	2.105,00
32.20	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS, 1 SIMPLES, 2 PARALELO E PLACA	CJ	50	54,67	2.733,50
32.21	INTERRUPTOR BIPOLAR PARALELO, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	40	77,53	3.101,20
32.22	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES, 1 TECLA DUPLA E PLACA	CJ	40	62,40	2.496,00
32.23	CONDULETE METÁLICO DE 3/4"	CJ	200	45,78	9.156,00
32.24	CONDULETE METÁLICO DE 1"	CJ	200	53,22	10.644,00
TOTAL ITEM 32				106.218,00	
33	ILUMINACAO				
33.1	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 900 ATÉ 1050 IM - 9 A 10 W	UN	400	14,56	5.824,00
33.2	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 1850 ATÉ 2000 IM - 18 A 20 W	UN	400	35,87	14.348,00
33.3	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 3400 ATÉ 4000 IM - 36 A 40 W	UN	200	49,50	9.900,00
33.4	LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510 LM	UN	200	41,70	8.340,00
33.5	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BASE BIPINO BILATERAL DE 16 W	UN	200	10,39	2.078,00
33.6	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BASE BIPINO BILATERAL DE 20 W	UN	200	9,30	1.860,00
33.7	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BASE BIPINO BILATERAL DE 32 W	UN	200	10,76	2.152,00
33.8	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA "1U", BASE G-23 DE 9 W	UN	150	23,16	3.474,00
33.9	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA "2U", BASE G-24D-2 DE 18 W	UN	150	19,83	2.974,50
33.10	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA "2U", BASE G-24D-3 DE 26 W	UN	150	18,67	2.800,50
33.11	REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM PARTIDA INSTANTÂNEA, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, BASE BIPINO BILATERAL, 16 W - 127 V / 220 V	UN	100	38,51	3.851,00
33.12	REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM PARTIDA INSTANTÂNEA, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, BASE BIPINO BILATERAL, 28 W - 127 V / 220 V	UN	100	59,20	5.920,00
33.13	REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM PARTIDA INSTANTÂNEA, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, BASE BIPINO BILATERAL, 32 W - 127 V / 220 V	UN	100	40,86	4.086,00
33.14	PROJETOR LED MODULAR, FLUXO LUMINOSO DE 26294 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 125 L/W - 150 W/200 W	UN	124	807,93	100.183,32
33.15	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	UN	40	196,98	7.879,20



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 52.815.387/0001-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24081121245-77

Data e hora da emissão 28/08/2024 16:30:38

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. Arujá - Fls. 725

Processo n.º 329870

24/01/24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1602 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela contratante ou por seus prepostos;

5.4. Designar por escrito, preposto(s) que tenha(m) poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do serviço;

5.5. Disponibilizar quantidade necessária de colaboradores para garantir a realização dos serviços no prazo estabelecido;

5.6. Comunicar à unidade do Contratante qualquer eventualidade que ocorrer durante a realização dos serviços

5.7. Propiciar aos empregados as condições necessárias para o perfeito desenvolvimento dos serviços;

5.8. A contratada, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária deve proceder às anotações e registros pertinentes a todos os empregados que atuarem nos serviços, assumindo exclusivamente todas as obrigações advindas de eventuais demandas judiciais ajuizadas em qualquer juízo que versarem sobre pleitos trabalhistas e/ou previdenciários propostos por empregados ou terceiros que alegarem vínculo com a Contratada;

5.9. O detentor do Registro de Preços ficará obrigado a atender às ordens de serviços efetuadas dentro do prazo de validade do Registro de Preços e do Contrato.

5.10. A empresa obriga-se a fornecer o serviço conforme especificações e condições estabelecidas no edital, em seus anexos e na proposta apresentada prevalecendo as especificações do edital;

5.11. Serão exigidas, na execução dos serviços, assim como na aquisição dos materiais, as normas aprovadas ou recomendadas e as especificações ou métodos de ensaio, de acordo com os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

5.12. Os serviços deverão ser executados devendo ser obedecidas todas as exigências do Código Sanitário do Estado de São Paulo – Decreto 12.342/78.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1 A ADMINISTRAÇÃO deve obedecer às seguintes normas do edital:

- Notificar à DETENTORA qualquer irregularidade encontrada na execução da ata de registro de preços.
- Fiscalizar a execução do objeto desta ata de registro de preços podendo, em decorrência de irregularidades, solicitar fundamentadamente à DETENTORA providências cabíveis para correção ou adequação de procedimentos, as quais a mesma atenderá no prazo mínimo necessário.
- Efetuar o pagamento de acordo com o previsto na Ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Acarretará à DETENTORA que deixar de cumprir as obrigações assumidas ou infringir qualquer dos preceitos legais, descumprir parcial ou total o objeto oriundo desta licitação, bem como quaisquer outras obrigações definidas neste instrumento, após regular processo administrativo, com direito à ampla defesa e ao contraditório, a incidência das seguintes sanções:

7.1.1. **Advertência**, onde a DETENTORA será notificada por escrito sobre alguma irregularidade cometida, para que no prazo estabelecido no termo de notificação regularize a situação perante a ADMINISTRAÇÃO.

7.1.2. **Multa**, que será aplicada conforme a seguir:

- Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços aplicar-se-á a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.
- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração desta Prefeitura, caracteriza o descumprimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.815.387/0001-38 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/11/2023	
NOME EMPRESARIAL 52.815.387 DOUGLAS MOREIRA DO NASCIMENTO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R DOUTOR JORGE LATOUR		NÚMERO 1043		COMPLEMENTO *****	
CEP 13.826-008	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FLAMBOYANT		MUNICÍPIO HOLAMBRA		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO BERNARDOMARQUESMOREIRA10@GMAIL.COM			TELEFONE (19) 9701-7839		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/08/2024 às 16:23:02 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 52.815.387 DOUGLAS MOREIRA DO NASCIMENTO
CNPJ: 52.815.387/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:48 do dia 02/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2025.

Código de controle da certidão: **CEF8.A2E5.C6E3.F0E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CONSULTA DE NOME EMPRESARIAL

Resultados 1 - 1 de 1 para o termo '52815387000138'

NIRE	Empresa	Município
35877229987	52.815.387 DOUGLAS MOREIRA DO NASCIMENTO	HOLAMBRA

Total de Empresas: 1



Consulta de Nome Empresarial. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 246480590, quarta-feira, 4 de setembro de 2024 às 08:49:54.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

DOUGLAS MOREIRA DO NASCIMENTO

CPF

402.909.328-07

CNPJ

52.815.387/0001-38

Data de Abertura

08/11/2023

Nome Empresarial

52.815.387 DOUGLAS MOREIRA DO NASCIMENTO

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

08/11/2023

Endereço Comercial

CEP

13826-008

Logradouro

RUA DOUTOR JORGE LATOUR

Número

1043

Bairro

JARDIM FLAMBOYANT

Município

HOLAMBRA

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

08/11/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Pintor(a) de parede independente

Atividade Principal (CNAE)

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Ocupações Secundárias

Pedreiro independente

Carpinteiro(a) independente

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Encanador independente

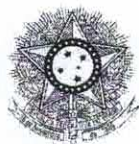
Atividades Secundárias (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 52.815.387 DOUGLAS MOREIRA DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.815.387/0001-38
Certidão nº: 59120824/2024
Expedição: 28/08/2024, às 16:37:17
Validade: 24/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.815.387 DOUGLAS MOREIRA DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.815.387/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.